

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	180136-ESP-DEPTO.POLICIA JUD.MACRO SP. MARY MARTA SANCHES	17/03/2025 15:03 (v 2.1)
Status		
PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	46/2025	058.00031753 /2025-21

Justificativa

1.1. Renovação e aquisição de certificados digitais e-CPF's.

1.2. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o art. 8º, inciso II do decreto estadual nº 68.017, de 2023, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.3. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARY MARTA SANCHES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 15:03:01.